

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.810.999-5

DATA: 30/06/2021

PARECER CEE/CEMEP Nº 47/22

PROVADO EM 23/02/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: ESCOLA CENTRO SOCIAL MARISTA MARCELINO  
CHAMPAGNAT – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO  
FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

*EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, nº 05/2013 e nº 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária, atualizados, e ao acervo bibliográfico específico para o curso.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cascavel, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do curso.

Esta Escola Centro localiza-se à Rua Corbélia, nº 1967, do município de Cascavel. É mantida pela Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC e obteve a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3294, de 26/07/2017, pelo prazo de dez anos, de 02/02/17 a 02/02/27.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.810.999-5

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos referentes à solicitação de autorização atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed declarou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso.

Foram anexados ao protocolado Relatórios Complementares do NRE de Cascavel, de 15/02/22, de 18/02/22 e 23/02/22.

## **II - MÉRITO**

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização para funcionamento de cursos e na Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica para a autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, com a seguinte informação:

A direção da Instituição de Ensino informou que as salas que serão utilizadas para o Ensino médio foram pensadas para funcionar de maneira dinâmica, não sendo determinada uma sala específica para cada turma. Estarão disponíveis 1 Sala de aula tradicional para o Ensino Médio e 4 salas de aula especiais (Laboratório de informática, sala Multiuso - atual sala do Marista Idiomas, laboratório Maker/Biologia, Química, Física e Biblioteca), que serão utilizadas de acordo com a proposta da aula e com a instalação física e de materiais de cada sala. Como o serviço é novo na escola, foi elaborado um plano de aquisição dos itens e equipamentos e a implantação será finalizada até o início da turma da 3º série que será em 2024.

Sala de Aula para o Ensino Médio: com aproximadamente: 47,94 m2

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.810.999-5

Biblioteca: com 72,03 m<sup>2</sup>, é um espaço educador e mediador das interações com os livros, a leitura e promotor de cultura, conhecimento e aprendizado. Atuando desta forma como uma estação de conhecimentos, ou seja, além de um centro de recursos de aprendizagem, também proporciona lazer, informação e presta diversificados serviços, bem como realiza projetos de incentivo à leitura.

[...]

Para o Curso técnico em Informática para a Internet, os estudantes poderão consultar os livros de literatura de domínio público que podem ser acessados por meio da plataforma: <https://portal.mec.gov.br>, já para os componentes curriculares da parte profissional, já foram adquiridos três exemplares de três títulos diferentes para cada componente curricular da 1ª série, com previsão de entrega para 18/11, conforme lista abaixo e notas fiscais no anexo V, folhas 695 a 697 (mov. 51):

Laboratório de Informática: com 52,83 m<sup>2</sup>, possui 24 máquinas e é utilizado durante as aulas em geral, os alunos têm a oportunidade de aprofundar os conteúdos vistos em sala de aula, realizar pesquisas e fazer uso de jogos educativos. As atividades desenvolvidas no laboratório e informática são variadas de acordo com cada série, aprofundando os conteúdos trabalhados em sala de aula, os estudantes têm a oportunidade de desenvolver suas capacidades e construir seu conhecimento por intermédio da informatização e da seleção de dados.

[...]

Espaço para Educação Física: A escola possui vários espaços para a prática de atividades físicas no geral, que são utilizados pelos professores e estudantes cotidianamente nas aulas bem como pelos funcionários: Anfiteatro – medindo 233,48m<sup>2</sup> e equipado com espelhos grandes, palco, camarim entre outros objetos e equipamentos para estimular a expressão corporal. Quadra externa descoberta de cimento.

Acessibilidade: A Escola Centro Social Marista Marcelino Champagnat está com suas dependências adequadas para o recebimento de educandos com necessidades educacionais especiais, como: rampas de acesso e banheiro adaptado buscando sempre atender as necessidades destes estudantes, organizando os espaços para que todos se tornem adaptados e mais inclusivos.

[...]

Vigilância Sanitária: a Instituição de Ensino apresentou o Laudo nº 576/2021, de 19/04/2021, folha nº 32, mov.12. Com validade de um ano, [...] o Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros, nº 3.9.01.21.0001073920-53, com validade até 19/03/2022.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.810.999-5

Em face do contido no Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, foi solicitado ao NRE de Cascavel informação a respeito do Laboratório de Química, Física e Biologia, do acervo específico e sobre a Certificação Intermediária do curso. O referido NRE encaminhou Relatórios Complementares de 15/02/22, de 18/02/22 e 23/02/22, cabendo destacar as seguintes informações:

### Primeiro Relatório:

#### **Acervo Bibliográfico**

Para a 1ª série do Curso Técnico em Informática para a Internet integrado ao Ensino Médio, foram adquiridos três exemplares de três títulos diferentes para cada componente curricular da 1ª série, conforme nota fiscal e foto dos exemplares já catalogadas no acervo da biblioteca da escola.

#### **Certificação de Qualificação Profissional no Curso Técnico em Informática para Internet**

O aluno que concluir o Ensino Médio na escola, com o curso do 5º itinerário nos três anos completos, receberá o certificado de Técnico em Informática para a Internet. O aluno que ingressar na escola na 2ª série e concluir a 2ª série e a 3ª série na escola receberá uma certificação intermediária de Qualificação Profissional de Desenvolvedor de Aplicações Web e Desenhista de Produtos Gráficos Web — WebDesign. O aluno que ingressar na escola na 3ª série e concluir a 3ª série na escola receberá uma certificação intermediária de Qualificação Profissional de Desenvolvedor de Aplicações Web.

### Segundo Relatório:

Informamos que ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Informática para a Internet — Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Integrado ao Ensino Médio, conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Informática para a Internet.

Com relação ao laboratório de Biologia, Física e Química, seguem as fotografias do local com equipamentos instalados:

O espaço é adequado. Com ventilação e iluminação adequada. Conta com os seguintes equipamentos: lava olhos, três microscópios, vidrarias adequadas para as práticas, 02 bancada de trabalho, 14 mesas (nas fotos elas foram agrupadas), 30 banquetas para o trabalho dos alunos, modelo de torso humano bissexual de 85 cm com coluna

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.810.999-5

exposta em 25 partes, esqueleto humano de 1,7 m, equipamento de laboratório móvel, armário grande com portas.

A instituição de ensino apresentou a seguinte justificativa para a implantação do curso, fl. 553:

No início do ano de 2020, a Escola Centro Social Marista Marcelino Champagnat iniciou um processo de estudo de reposicionamento da unidade com foco na avaliação da necessidade de ampliação do atendimento ofertado pela escola.

Nesse processo de estudo, identificou-se que contextualmente a escola está localizada na região norte do município de Cascavel, composta por 71.000 habitantes, resultando em 23% da população do município. Dentre essa população estão 35% das famílias cascavelenses com renda mensal de até três salários-mínimos. Constatou-se também que a região norte concentra o maior número de equipamentos da assistência social, maior quantidade de população beneficiária de benefícios sociais, maiores índices de violações de direitos registrados no CREAS, o que indica alto índice de vulnerabilidade social presente neste território.

O município de Cascavel possui uma população de 30.636 mil adolescentes, dentre os quais 7.416 residem na região norte, totalizando 24,21% dos adolescentes do município. O índice de Homicídios na Adolescência (IHA) do Programa de Redução da Violência Letal (PRVL), coloca Cascavel na 20ª posição no ranking dos 20 municípios com mais de 200.000 habitantes no que tange a homicídios de adolescentes, o índice de Cascavel foi de 6,42 em 2014, o do Brasil foi de 3,32, ou seja, viver a adolescência em Cascavel é quase 100% mais arriscado que viver a adolescência no resto do Brasil.

[...]

A Educação Profissional proposta pela atual LDB está comprometida com os resultados de aprendizagem, portanto, a prática profissional constitui e organiza o currículo, onde a formação de um profissional é capaz de inserir tal trabalhador no mundo globalizado, agindo e transformando, através da sua participação direta em situações reais de vivência e trabalho de seu meio ambiente.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.810.999-5

### **Dados Gerais do Curso, fls. 557, 990:**

Curso: Técnico em Informática para Internet  
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação  
Carga Horária Total do Curso: 3500 horas.  
Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período matutino.  
Regime de matrícula: anual  
Número de Vagas: 30 por turma.  
Período de Integralização do Curso: Mínimo 3 anos e no máximo 5 anos.  
Requisitos de acesso: Ensino Fundamental completo.  
Modalidade de oferta: presencial

### **Perfil de Conclusão do Curso**

O Técnico em Informática para internet será habilitado para planejar e documentar aplicações para Web e dispositivos móveis: desenvolver e organizar elementos estruturais e visuais de aplicações para Web e dispositivos móveis. monitorar projetos de aplicações para Web e dispositivos móveis: estruturar e implementar banco de dados para aplicações Web: codificar aplicações para Web e dispositivos móveis: publicar e testar aplicações para Web e dispositivos móveis: documentar e realizar manutenção de aplicações para Web e dispositivos móveis.

### **Articulação com o setor produtivo**

A Escola Centro Social Marista Marcelino Champagnat mantém convênios com empresas e instituições visando proporcionar oportunidades de estágio supervisionado não obrigatório aos estudantes dos cursos, articulando assim a teoria com a prática. O estudante regularmente matriculado e com frequência regular poderá fazer estágio supervisionado não obrigatório, quando houver oferta de vagas, independentemente do período letivo que estiver cursando.  
[...] Possuindo termo de cooperação técnica com as seguintes instituições: MERCODATA ENGENHARIA DE SISTEMA LTDA com vigência até o dia 14/09/2026, CONSTEL TECNOLOGIA LTDA com vigência até o dia 24/09/2026 e EDIMAR COLONETTI com vigência até o dia 05/11/2026.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.810.999-5

Matriz Curricular, fls. 894 e 895:

NRE: 06 – Núcleo Regional de Educação – Cascavel		MUNICÍPIO: 0480 – Cascavel PR						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00991 – Escola Centro Social Marista Marcelino Champagnat								
ENDEREÇO: Rua Corbélia, 1967 - Períolo CEP: 85.817-440								
TELEFONE: 45 – 3225-7721								
ENTIDADE MANTENEDORA: Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC								
CURSO: Curso Técnico em Informática para a Internet		TURNO: Matutino	C.H. Total: 3.500	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022			FORMA: Gradativo					
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	0	0		
			EDUCACAO FÍSICA	1	0	0		
			LÍNGUA INGLESA	1	1	0		
			LÍNGUA PORTUGUESA**	4	4	4		
		CIÊNCIAS HUMANAS ESOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	2	0		
			GEOGRAFIA	2	1	1		
			HISTÓRIA	2	1	1		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	SOCIOLOGIA	1	2	0		
			MATEMÁTICA**	4	4	3		
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	1	1	
		FÍSICA		2	1	1		
		QUÍMICA		2	1	1		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		PROJETO DE VIDA**	4	4	4			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				28	22	16		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				933	733	533		
	ITINERÁRIO FORMATIVO FORMAÇÃO TÉCNICA E/OU PROFISSIONAL CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	FUNDAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2	0	0			
		FUNDAMENTOS DO DESENVOLVIMENTO WEB	3	0	0			
		LÓGICA DA PROGRAMAÇÃO	2	0	0			
		ENGENHARIA DE SISTEMAS WEB I	0	3	0			
		BANCO DE DADOS	0	3	0			
		PROGRAMAÇÃO WEB I	0	4	0			
		WEB DESIGN I	0	3	0			
		ENGENHARIA DE SISTEMAS WEB II	0	0	3			

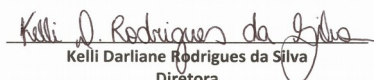
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.810.999-5

	WEB DESIGN II	0	0	4
	PROGRAMAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	0	0	4
	PROGRAMAÇÃO WEB II	0	0	4
	PROJETO INTEGRADOR WEB	0	0	4
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS		7	13	19
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO = PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA + TÉCNICA OBRIGATÓRIA		366	567	767
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS		35	35	35
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL		1166	1167	1167

\* Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

\*\* Disciplinas de oferta obrigatória em todas as séries

Serão ofertadas 7 aulas presenciais de 50 minutos por dia, totalizando 5,83 horas diárias.

  
Kelli Darliane Rodrigues da Silva  
Diretora  
Ato nº 07/2017 - ABEC

A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação CEE/PR n.º 05/2013.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Cascavel, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o funcionamento do curso.

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, da Escola Centro Social Marista Marcelino Champagnat – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do município de Cascavel, mantida pela Associação Brasileira de Educação e Cultura, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 05/2013, conforme o quadro abaixo:





E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.810.999-5

<b>CURSO</b>	<b>ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO</b>	<b>AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO</b>
<b>Curso:</b> Técnico em Informática para Internet - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio. <b>Eixo tecnológico:</b> Informação e Comunicação. <b>Carga Horária:</b> 3500 horas.	N.º 3294, de 26/07/2017. Prazo: 02/02/17 a 02/02/2027	Pelo prazo de 3 anos, contados a partir de 01/02/22 a 01/02/25

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, alterada pela Deliberação CEE/PR n.º 12/21, e nas Deliberações CEE/PR n.º 05/2013 e n.º 04/2021, e n.º 05/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária, atualizados.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;
- b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso e na Proposta Pedagógica Curricular ao Regimento Escolar;
- c) garantir o acervo bibliográfico específico para o curso.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do curso.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin  
Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.810.999-5

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

Christiane Kaminski  
Presidente da CEMEP em exercício